

AULA 02 – FORMA DE GOVERNO

Eduardo Camargo de Siqueira

Lidiane Ribeiro Alves de Avelar Stefani

Introdução

- A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma federação de **Igrejas locais.**
- São **membros** da Igreja Presbiteriana do Brasil as pessoas batizadas e inscritas no seu rol.
- Membros **comungantes** e Membros **não-comungantes.**

Membresia

- Membros **comungantes** são os que fizeram a sua pública profissão de fé.
- Membros **não-comungantes** são os menores de 18 anos de idade, que foram batizados na infância e ainda não fizeram a sua pública profissão de fé.

Poder da Igreja

- O poder da Igreja está tanto nos que **governam** quanto nos que são **governados**.
- Os **governados** exercem autoridade pela reunião em assembleia.
- A autoridade dos que governam é de ordem e de jurisdição.

Ordem e Jurisdição

- **Ordem:** quando exercida por oficiais, individualmente.
- **Jurisdição:** quando exercida coletivamente por oficiais, em Concílios.

Igrejas Locais

- A Igreja local é uma **comunidade** constituída de crentes professos juntamente com seus filhos.
- Comunidades que ainda não podem ter **governo próprio** ficam sob responsabilidade dos Presbitérios, Juntas Missionárias ou dos Conselhos.
- Essas comunidades são chamadas de **pontos de pregação** ou **congregações**.

Oficiais da Igreja

- pastores ou ministros do Evangelho ou presbíteros docentes;
- presbíteros regentes;
- diáconos.

Conselho da Igreja

- O Conselho da Igreja é formado por **pastores** e **presbíteros** eleitos pela Assembleia de membros Igreja.
- O Conselho elege anualmente um vice-presidente, um ou mais secretários e um tesoureiro sendo este de preferência oficial da Igreja.
- O pastor é o presidente do Conselho.

Presbitério

- O **Presbitério** é o concílio constituído de **todos** os ministros e presbíteros **representantes** de igrejas de uma região.
- Cada Igreja é representada por um presbítero.
- Um Presbitério é formado por pelo menos **quatro** Igrejas locais.

Sínodo

- O **Sínodo** é a assembleia de ministros e presbíteros que representam os Presbitérios de uma região determinada.
- Em 2018, já existia mais de 80 sínodos na Igreja Presbiteriana do Brasil.
- Um Sínodo é constituído por pelo menos de três Presbitérios.

Supremo Concílio

- O **Supremo Concílio** é a assembleia de deputados eleitos pelos Presbitérios e o órgão de unidade de toda a Igreja Presbiteriana do Brasil.
- A mesa do Presbitério, do Sínodo ou do Supremo Concílio é composta de: presidente, vice-presidente, secretário executivo, os secretários temporários e tesoureiro.

Comissões Executivas

- O **Supremo Concílio** é a assembleia de deputados eleitos pelos Presbitérios e o órgão de unidade de toda a Igreja Presbiteriana do Brasil.
- A mesa do Presbitério, do Sínodo ou do Supremo Concílio é composta de: presidente, vice-presidente, secretário executivo, os secretários temporários e tesoureiro.

CONCÍLIOS E DEPARTAMENTOS INTERNOS

